



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 15/01/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1591-56
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 12/2020

Ementa: Atualização do valor das Diárias, conforme reajuste do INPC no âmbito do Poder Legislativo de Campo Largo.

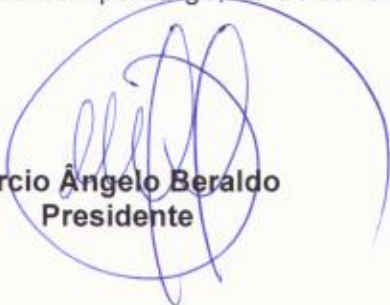
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Resolução 05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,31%** (Quatro e trinta e um por cento), referente ao IPCA, acumulado no período de 12 meses do ano de 2019, conforme valores constantes na Tabela integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de Janeiro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente